



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 0144, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Exonera Crislaine Aparecida Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 656, de 19/03/2025;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **CRISLAINE APARECIDA RODRIGUES**, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 745.381, portadora do documento de identidade nº 12.XXX.4XX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 07X.XXX.259-51, que exerceu o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0144, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Exonera Crislaine Aparecida Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 656, de 19/03/2025;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, **CRISLAINE APARECIDA RODRIGUES**, servidora pública municipal no cargo de enfermeira inscrita no COREN -PR 745.381, portadora do documento de identidade nº 12.XXX.4XX-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 07X.XXX.259-51, que exerceu o cargo em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI – FHSMI**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009, Lei n.º 1005, de 29 de julho de 2020, e Lei nº 1187, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (19/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração